



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRB Nº 051, 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre Revogação da Resolução CONSUNI nº 002/2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para participação de discentes de graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacionalização e outras ações de internacionalização da UFRB.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23007.00014346/2026-29, considerando a evolução do arcabouço normativo institucional, especialmente após a aprovação da Política de Internacionalização da UFRB (Resolução CONSUNI nº 28/2024), que passou a disciplinar de forma abrangente os princípios, diretrizes, instrumentos e a governança da internacionalização institucional, bem como o Regulamento de Ensino de Graduação (Resolução CONAC nº 04/2018) que já estabelece as normas gerais para a mobilidade acadêmica internacional, prevendo que os procedimentos, critérios e editais sejam definidos conjuntamente pela PROGRAD e pela SUPAI, **resolve ad referendum:**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente Resolução com a finalidade de revogar a Resolução CONSUNI nº 002/2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para participação de discentes de graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacionalização e outras ações de internacionalização da UFRB.

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 21 de agosto de 2026.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Universitário
Reitora